



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 45/2017/GUR/REI/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

RETIFICAÇÃO N.º 1

DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2017/1 - 2º EDITAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se LÊ:

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em 26 de Outubro de 2017, às 14h00min em mural do IFTO, designado às informações do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e em site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 14h00min do dia 27 de Outubro de 2017.

3.3. O resultado do recurso, assim como o cronograma de defesa será divulgado às 18h00min do dia 31 de Outubro de 2017, no mural do IFTO.

LEIA – SE:

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em 26 de Outubro de 2017, às 14h00min em mural do IFTO, designado às informações do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e em site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado até 30 de Outubro de 2017.

3.3. O resultado do recurso, assim como o cronograma de defesa será divulgado às 18h00min do dia 31 de Outubro de 2017, no mural do IFTO.


Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 27/10/2017, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202147** e o código CRC **AABF683A**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.024099/2017-85

SEI nº 0202147